

EDITAL Nº 34/2024/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.007632/2024-22

DOCUMENTO SEI Nº 2312470

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), **torna público** o presente edital, que visa subsidiar a participação de servidores do *Campus Ariquemes* em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicações científicas.

1. OBJETIVO

- 1.1. O Edital tem como objetivos:
 - 1.1.1. Viabilizar a participação de **Servidores(as) efetivos do IFRO - Campus Ariquemes** em eventos científicos, tecnológicos e/ou inovação, de âmbito nacional, que resultem em publicação científica (resumos, capítulo(s) de livro ou artigo(s) científicos);
 - 1.1.2. Incentivar a divulgação dos resultados de pesquisa e inovação realizadas no âmbito do IFRO;
 - 1.1.3. Possibilitar a troca de experiências entre pesquisadores(as) do IFRO e de outras instituições;
 - 1.1.4. Contribuir para o incremento da produção intelectual dos(as) Servidores(as) do IFRO - *Campus Ariquemes*;
 - 1.1.5. Contribuir para o incremento qualitativo e quantitativo das pesquisas científicas e tecnológicas desenvolvidas no IFRO - *Campus Ariquemes*.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE EDITAL

- 2.1. Não possuir pendências junto aos Departamentos deste *Campus* (DE, DEPESP e DEPEX).
- 2.2. Apresentar carta de aceite do trabalho submetido ao evento científico, tecnológico ou de inovação.
- 2.3. Possuir currículo na Plataforma Lattes atualizado no mês da solicitação.
- 2.4. Este Edital prioriza a diversidade de atendimentos, assim, **só poderá ser solicitado no máximo um auxílio por trabalho a ser apresentado.**
- 2.5. Será permitido apenas **uma solicitação de inscrição por Servidor(a)**, neste Edital.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos financeiros distribuídos por este Edital são provenientes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, destinado às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e do IFRO - *Campus Ariquemes*, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 3.2. Cada servidor poderá ser contemplado com o valor máximo de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 3.3. Na ocasião de maior disponibilidade de recursos financeiros pelo IFRO durante a vigência do

edital poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações;

3.4. Caso a demanda seja menor que o valor disponibilizado, o recurso poderá ser aplicado para outras demandas do Departamento após o encerramento da vigência deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. As solicitações de inscrições deverão ser encaminhadas conforme o cronograma deste Edital no item 7 para o e-mail: editais.depesp.ariquemes@ifro.edu.br, referenciando no assunto do e-mail o nome do proponente e o número do edital:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo solicitante e sua Chefia imediata (conforme Anexo I).
- b) Comprovante de inscrição no evento.
- c) Carta de aceite do trabalho emitida pelo comitê científico do evento.
- d) Cópia do trabalho que será apresentado no evento, contendo o nome do autor proponente.
- e) Comprovante do vínculo do trabalho: Homologação de resultado final de edital, portaria de orientação, lotação em disciplina ou outros.
- f) Comprovante dos dados bancários (banco, agência e conta corrente nominal ao solicitante).

4.2. É de inteira responsabilidade dos solicitantes a apresentação dos documentos requeridos por este Edital.

5. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção das propostas submetidas a este Edital será realizada por intermédio de avaliação documental e pontuação da proposta. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

5.1.1. Etapa I – Verificação documental: Avalia se as propostas submetidas atendem às solicitações do item 4 deste edital, bem como elabora a lista das propostas homologadas;

5.1.2. Etapa II – Pontuação: seleciona e classifica as propostas, conforme itens descritos no Quadro 1.

Quadro 1: Critérios de avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	ITEM DE PONTUAÇÃO
Origem do Trabalho	30 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	30 pontos para Trabalhos resultantes de Editais de Agências de fomento externo devidamente institucionalizados;
		25 pontos para Trabalhos resultantes de Editais (ensino, pesquisa ou extensão) via Reitoria;
		20 pontos para Trabalhos (ensino, pesquisa ou extensão) resultantes de Editais via Campus;
		15 pontos para Trabalhos resultantes de orientação (TCC ou disciplinas);
		0 pontos para trabalhos sem vínculo institucional
Tipo do Trabalho	30 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	30 pontos para Artigo Científico ou Trabalho Completo;
		20 pontos para Resumo Expandido;
		10 pontos para Resumo Simples;
Abrangência do evento	30 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	30 pontos para Trabalhos aprovado no CONNEPI 2024;
		25 pontos para Evento internacional;
		20 pontos para Evento nacional;

		10 pontos para evento regional;
Menor custo total	10 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	10 pontos para custo até R\$ 2.000,00
		5 pontos para custos até R\$ 3000,00

5.2. As propostas serão selecionadas e classificadas em ordem decrescentes, observando-se o quadro de pontuação acima;

5.3. Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

5.3.1. Maior nota no critério abrangência do evento.

5.3.2. Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) menor custo total;
- b) maior idade do(a) proponente;

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTA

6.1. A prestação de contas deverá ser enviada ao e-mail: editais.depesp.ariquemes@ifro.edu.br, referenciando no assunto do e-mail nome do proponente e número do edital, até 30 dias após a participação no evento, anexando ao e-mail:

- **Em caso de publicação impressa:** anexar no e-mail cópia do texto publicado, acompanhado da capa da revista, livro ou dos anais do evento e folha de rosto contendo a ficha catalográfica, além dos demais documentos fiscais pertinentes (vide item 6.2)

- **Em caso de publicação eletrônica:** anexar no e-mail cópia do texto publicado e link de acesso para a publicação eletrônica, além dos demais documentos fiscais pertinentes (vide item 6.2)

6.2. Além dos comprovantes de publicação, a prestação de contas deverá apresentar os seguintes documentos:

- Bilhetes das passagens aéreas ou terrestres.
- Certificado de participação no evento.

6.3. Em caso de despesas não comprovadas, de extravio de documentos fiscais ou de não utilização do valor total recebido, o beneficiário deverá solicitar, no mesmo e-mail de envio da prestação de contas, que seja emitido Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução de saldo.

6.3.1. A não entrega dos comprovantes de despesas ensejará na devolução dos recursos recebidos, bem como implicará em inadimplência junto ao IFRO;

6.3.2. Servidores que se tornarem inadimplentes ficarão impedidos de participar de outros editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRO, até que a pendência seja sanada;

6.3.3. É proibida a transferência do auxílio financeiro para terceiros;

6.4. Se por algum motivo o servidor selecionado ficar impossibilitado de participar do evento objeto da concessão de auxílio, deverá comunicar ao DEPESP - *Campus* Ariquemes, de maneira formal e imediatamente devolver os recursos ao IFRO, por meio de Guia de Recolhimento a União (GRU).

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas e atividades constantes neste edital respeitarão o seguinte planejamento:

Quadro 2: Cronograma de Execução

Atividades	Responsável	Período
Publicação do Edital	DEPESP	14/06/2024
Inscrições	Servidor do <i>Campus</i> Ariquemes	Até o dia 20 de cada mês (entre junho e novembro de 2024).

Homologação do Resultado Preliminar da Análise de inscrições/submissões	DEPESP	A partir do dia 21 de cada mês (entre Junho e Novembro de 2024).
Solicitação de Recursos via e-mail	Servidor do <i>Campus</i> Ariquemes	Até 2 dias após a Homologação do Resultado Preliminar
Resultado final da Análise de inscrições/submissões para cada período (mensal)	DEPESP	A partir do dia 21 de cada mês (entre Junho e Novembro de 2024).
Entrega dos documentos para implementação dos recursos financeiros	Servidor do <i>Campus</i> Ariquemes	Até 2 dias após o resultado final
Prazo limite para entrega da prestação de contas	Servidor do <i>Campus</i> Ariquemes	Até 30 dias após de encerramento do evento

* o prazo poderá variar de acordo com a disponibilidade financeira.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos, ou não previstos, neste Edital serão analisados e julgados pelo DEPESP e Direção-Geral.

8.2. A concessão de auxílio será cancelada por ocorrência, durante sua execução, de algum fato que viole qualquer termo estabelecido no presente Edital ou princípios de Administração Pública, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8.3. O IFRO não se responsabiliza por quaisquer outras despesas de viagem que ultrapassem o valor contratado, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos (incluindo aqueles com mudança nas datas de viagem) será de responsabilidade exclusiva do proponente.

8.4. As responsabilidades e despesas referentes à obtenção de passaporte, vistos ou qualquer outro tipo de documentação ou autorização, necessários para viagem são de responsabilidade exclusiva do servidor.

8.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRO, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/06/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2312470** e o código CRC **24DE3D95**.

ANEXO I – Ficha de inscrição
Edital N° 34/2024/ARI - CGAB/IFRO

Nome:		
IAPE:	RG:	CPF:
E-mail:		
Lotação:	Cargo:	
Telefone:		
Banco:		
Agência:	Conta corrente:	
Título do Trabalho:		
Nome do Evento:		
Data do evento:		
Cidade do Evento:		
Solicito auxílio de:	<input type="checkbox"/> Passagens	R\$
	<input type="checkbox"/> Hospedagens	R\$
	<input type="checkbox"/> Alimentação	R\$
Valor total Solicitado:		R\$
Assinale com X, um item de pontuação, em cada critério de enquadramento do trabalho:		
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	ITEM DE PONTUAÇÃO

Origem do Trabalho	30 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	30 pontos para Trabalhos resultantes de Editais de Agências de fomento externo devidamente institucionalizados;	
		25 pontos para Trabalhos resultantes de Editais (ensino, pesquisa ou extensão) via Reitoria;	
		20 pontos para Trabalhos resultantes de Editais (ensino, pesquisa ou extensão) via Campus;	
		15 pontos para Trabalhos resultantes de orientação (TCC ou disciplinas);	
		0 pontos para trabalhos sem vínculo institucional	
Tipo do Trabalho	30 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	30 pontos para Artigo Científico ou Trabalho Completo;	
		20 pontos para Resumo Expandido;	
		10 pontos para Resumo Simples;	
Abrangência do evento	30 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	30 pontos para Trabalho aprovado no CONNEPI 2024;	
		25 pontos para Evento internacional;	
		20 pontos para Evento nacional;	
		10 pontos para evento regional;	
		10 pontos para custo até R\$	

Menor custo total	10 pontos distribuídos, conforme arranjo a seguir:	2.000,00	
		5 pontos para custos até R\$ 3000,00	

ANUÊNCIA CHEFIA IMEDIATA: Declaro para os devidos fins que o servidor possui anuência desta chefia para participar do evento acima mencionado, e que a reposição de aulas e atividades já está planejada.

Assinatura Chefia Imediata
SIAPE

DECLARAÇÃO: Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento das obrigações relativas ao Edital n.º 34/2024/ARI - CGAB/IFRO. E, para efetivar a inscrição é indispensável entregar os documentos requeridos no item 4, bem como enviar os comprovantes dos critérios de avaliação, descritos no item 5. Ainda, comprometo-me a entregar a prestação de contas e o trabalho publicado no prazo estabelecido no cronograma (item 7).

Ariquemes - RO, / /

Assinatura do Proponente
SIAPE